RESOLUÇÃO Nº. 167, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 135/2009 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa RESOLVE:

Aprovar a prorrogação de prazo, até 31/12/2010, do Projeto de Pesquisa intitulado **"A construção de uma gramática interativa e crítica para o Ensino Fundamental"**, sob a coordenação do professor Francisco Vanderlei Ferreira da Costa da Faculdade de Comunicação, Artes e Letras da UFGD.

Wedson Desidério Fernandes
Presidente em exercício